



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n° 44/2004

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, Superintendente da Polícia de Ordem Pública das funções de Comandante Geral Adjunto da POP.

Resolução n° 45/2004

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço, de Alberto Lopes Barbosa Júnior, Superintendente da Polícia de Ordem Pública das funções de Comandante Geral POP.

Resolução n° 46/2004

Nomeia Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, Superintendente da Polícia de Ordem Pública para exercer as funções de Comandante- Geral da POP.

Resolução n° 47/2004

Nomeia, Alberto Lopes Barbosa Júnior, Superintendente Geral da Polícia de Ordem Pública, para, em comissão ordinária de

serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Administração Interna.

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo

Direcção da Administração da Chefia do Governo.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Instituto das Comunidades.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Porto Novo:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 44/VI/2004**de 25 de Agosto**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, Superintendente da Polícia de Ordem Pública, desempenhando as funções de Comandante Geral Adjunto da POP, é dada por finda a comissão ordinária de serviço nos termos do artigo 18º nº 3 do Decreto-Lei nº 5/98 de 26 de Outubro que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 45/VI/2004**de 25 de Agosto**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Alberto Lopes Barbosa Júnior, Superintendente Geral da Polícia de Ordem Pública, desempenhando as funções de Comandante Geral da POP, é dada por finda a comissão ordinária de serviço nos termos do artigo 18º nº 3 do Decreto-Lei nº 5/98 de 26 de Outubro que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 46/VI/2004**de 25 de Agosto**

Convindo prover a título efectivo, o cargo de Comandante Geral da Polícia de Ordem Pública;

Ao abrigo dos artigos 18º e 45º do Decreto-Lei nº 5/98 de 26 de Outubro que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública;

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**(Objecto)**

É nomeado, Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, Superintendente da Polícia de Ordem Pública para exercer as funções de Comandante Geral da Polícia de Ordem Pública.

Artigo 2º**(Graduação)**

O Comandante Geral acima nomeado, é graduado no posto de Superintendente Geral.

Artigo 3º**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 47/VI/2004**de 25 de Agosto**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Alberto Lopes Barbosa Júnior, Superintendente Geral da Polícia de Ordem Pública, actualmente desempenhando as funções de Comandante Geral da POP, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Administração Interna nos termos do artigo 13º nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 5/98 de 26 de Outubro que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

o

CHEFIA DO GOVERNO**Secretaria-Geral do Governo****RECTIFICAÇÕES**

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta o artigo único da resolução nº 31/2004, publicada no *Boletim Oficial* nº 24 II Série, de 7 de Julho, rectifica-se:

Artigo único

Onde se lê:

«(...) com efeitos a partir de 30 de Junho de 2004 (...)»

Deve-se ler:

«(...) com efeitos a partir de 31 de Julho de 2004(...)»

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta o artigo 1º da Resolução nº 37/2004, publicada no *Boletim Oficial* nº 25 II Série, de 14 de Julho, rectifica-se:

Artigo 1º

Onde se lê:

« referência 14, escalão C ... »

Deve-se ler:

« referência 14, escalão D ... »

Secretaria-Geral do Governo, aos 9 de Agosto de 2004. – A Secretária-Geral, *Vera Almeida*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª, o Ministro Adjunto, p/s:

De 21 de Julho de 2004:

Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro, Directora Administrativa, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo é, nos termos previstos no artigo 5º, nº 7, alínea d) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho conjugado com o artigo 6º nº 4 do referido diploma legal, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Directora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto.

Dá sem efeito a publicação no *Boletim Oficial* nº 28, de 4 de Agosto de 2004.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 10 de Agosto de 2004. – O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Julho de 2004:

Carla Andrade Nhagá, filha da professora do Ensino Básico do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos recursos Humanos, Norberta Andrade – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

« Que a examinada deve ser evacuada para um Serviço de Cirurgia Cardíaca para tratamento, com a brevidade possível ».

Obs: Dado à menoridade, deve ser acompanhada por um familiar.

De 7:

Ernesto Hernandez Martinez, médico, contratado, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Necessita de ser reavaliado no Serviço de Neurocirurgia do Hospital Universitário de Coimbra, Portugal, onde tem consulta marcada para o dia 20.07.2004».

De 8:

Lara Lucena Andrade de Pina Tavares, filha da professora do Ensino Básico do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Domingas Andrade Pina Tavares – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser reevacuada para o serviço de Neurocirurgia do Hospital de São José, onde tem consulta marcada para o dia 12 de Julho de 2004».

Obs: Dado à menoridade, deve ser acompanhada por um familiar.

De 16:

Elzira Tavares de Barros da Veiga, telefonista do quadro do Instituto Superior da Educação I.S.E. – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um Centro de Oncologia, com a urgência possível».

De 20:

Vicente Manuel Gomes, funcionário, aposentado, da Câmara Municipal de São Vicente – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Necessita de ser evacuado para um Centro Especializado em Oncologia no exterior do País».

Obs: A evacuação deve ser feita em tempo oportuno para que o paciente possa beneficiar do tratamento.

De 27:

Domingos Garcia Cardoso, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão».

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto principal, referência 12, escalão C, do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser reevacuada para reavaliação e conduta terapêutica».

Obs: Dado ao estado psíquico, deve ser acompanhada por um familiar.

Angela Maria Fernandes Varela, filha do condutor auto do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento, Manuel Varela – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para um Serviço Especializado em Cirurgia Cardíaca».

Obs: Dado à menoridade, deve ser acompanhada por um familiar.

De 2 de Agosto:

Porfíria Medina Almeida, professora do Ensino Básico do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos

— homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Cirurgia Cardíaca no exterior do País».

De 4:

Mário Elísio Semedo Sena e Ineida Helena Vaz Cabral, médico gerais, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde colocado na Delegacia de Saúde de São Filipe, Fogo, onde passam a desempenhar as suas actividades profissionais a partir do dia 16 de Agosto de 2004.

De 6:

Porfíria Medina Almeida, professora do Ensino Básico do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

«Dado ao seu quadro clínico, deve ser mudada de actividade profissional».

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Agosto de 2004:

José Maria Borges dos Santos, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias — concedida licença sem vencimento longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 9 de Agosto de 2004.

De 9:

Marino Gomes Silva, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir do dia 2 de Agosto de 2004.

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração, foi publicado inexacto no *Boletim Oficial* nº 26/2004, II Série de 21 de Julho, o despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, que concedia licença sem vencimento de curta duração à técnica auxiliar referência 5 escalão F, Cecília Gomes Fernandes Évora, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento...

Deve ler-se:

... concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de licença sem vencimento...

Onde se lê:

... com efeitos a partir do dia 11 de Junho de 2004.

Deve ler-se:

...com efeitos a partir do dia 04 de Junho de 2004.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 10 de Agosto de 2004. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 8 de Maio de 2004:

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço a seu pedido, de Maria da Graça Soares Barbosa, no cargo de Secretária do Presidente do Instituto das Comunidades, com efeito a partir de Maio de 2004.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, o Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que a Ângela Margarida Andrade Sena, escriturária dactilografa, referência 2, escalão D, colocada na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, que se encontrava de licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, apresentou-se nesta instituição no dia 9 de Agosto do ano em curso, tendo iniciado imediatamente as suas funções.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, aos 11 de Agosto de 2004. O Director-Geral p/s *Filipe de Carvalho*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PISCAS

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 3 de Agosto de 2004:

António Jorge Morais Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

Despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 28 de Julho de 2004:

Arlinda da Silva dos Santos Less, assistente administrativo referência 6, escalão A, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 9 de Agosto de 2004. — O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 3 de Agosto de 2004:

Maria de Fátima Rodrigues Pires, Professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, quadro definitivo do pessoal da Delegação de São Vicente do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeito a partir do ano lectivo 2004/2005.

Raissa Ramsesovna da Silva, técnica superior, referência 13, escalão B, quadro definitivo da Direcção Geral de Alfabetização e Educação de Adultos, do Ministério da Educação e Valorização Recursos Humanos- concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril; licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Nicolau Ledo de Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Delegação dos Mosteiros-Ilha do fogo, - concedida, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

António Carlos da Cruz Semedo Varela, professor do Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, referência 16, escalão A, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2001, concedida nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

Cesarina da Rosa Andrade, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, contratada do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, concedida, nos termos do artigo 109º do Decreto-Legislativo nº 62/87, de 30 de Junho, na nova versão que lhe é dada pela Lei nº 101/V/93 de 31 de Dezembro, licença sem retribuição, por um período de 1 ano, a partir de 1 de agosto de 2004.

Maria Madalena Sanches Mendonça, professora primária, referência 3, escalão A, quadro do pessoal da delegação de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de Setembro de 2002-concedida, nos termos do nº 10 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, prorrogação da referida licença, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004.

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, no uso de competência delegada:

De 25 de Maio de 2004:

Luísa Maria Rodrigues Cardoso Monteiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Filomena Piedade da Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Arlindo Moreira Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu de Santa Catarina, concedido(a) a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Maria Antónia Pina Cardoso Andrade, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 9 de Junho:

Filomena de Fátima Ramos Lima Monteiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 21:

Adelinda Filomena Pereira, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 29:

Maria Helena Fortes Morais, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Manuel de Jesus Pereira de Carvalho, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 2 de Julho:

José Luís Craveiro Miranda, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedido(a) a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Maria Auxilia da Cruz da Luz Cruz, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Manuel da Silva Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária do Porto Novo, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 14:

Mário Xavier Moniz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 28:

António Dias Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Marcos Ramos da Silva, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedido(a) a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Celisa Maria Alves Barbosa Marques da Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço no Ludgero Lima, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Filomena Marta dos Santos Fortes, monitora especial, referência 5, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 2 e Agosto:

Bernardo Silva da Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária de São Domingos, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 4:

João Baptista Francês, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

Maria de Fátima Tavares Ortet Lopes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária de Calabaceira, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva,

ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05.

De 7:

Catarina Veiga de Sousa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária Constantino Semedo, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05

Maria de Fátima Santos Cruz Almeida, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05

José Manuel da Veiga Pereira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05

De 10:

João Eurico Gonçalves da Moura, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu de Santa Catarina, concedido a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05

José António de Sousa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/05

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que Ana Cristina Duarte Pires Ferreira, técnica superior, referência 14, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, que se encontrava em comissão eventual serviço, para frequentar o curso de doutoramento em Ciências de Educação, foi autorizada a regressar ao quadro de origem de acordo com o despacho da S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 3 Agosto de 2004, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2004.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23/2003, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de carga horária de 10%, de subsídio mensal da professora primária, referência 3, escalão B, Clotilde Conceição Ferro Almeida, Concelho do Tarrafal, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Clotilde Conceição Ferro Almeida, professora primária, referência 3, escalão A....

Deve ler-se:

Clotilde Conceição Ferro Almeida, professora primária, referência 3, escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34/2003, II Série, de 3 de Setembro, o despacho referente à atribuição de carga horária de 20%, de subsídio mensal da professora primária, referência 3, escalão D, Maria de Fátima Mendes Cabral, do Concelho do Tarrafal, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Maria de Fátima Mendes Cabral, professora primária, referência 3, escalão C....

Deve ler-se:

... Maria de Fátima Mendes Cabral, professora primária, referência 3, escalão D.

A Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de Agosto de 2004. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Superior de Educação

Despacho do Presidente do Instituto Superior de Educação:

De 29 de Julho de 2004:

Ao abrigo da alínea h) do artigo 21º dos Estatutos do Instituto Superior de Educação e ouvida a Comissão Permanente do Conselho Directivo, o Presidente do Instituto superior de Educação, nomeia Fernando Idríça Baldé, técnico superior do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, colocado no Instituto Superior de Educação, para exercer, por substituição, o cargo de Director Administrativo, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Instituto Superior de Educação, na Praia, ao 18 de Agosto de 2004. – O Presidente, *Paulino Lima Fortes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 4 de Março de 2004:

Mariana Vaz Garcia, professor primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 438.915\$72 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze escudos e setenta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de Agosto de 2004).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º, Div. 14, Cod. 03.05.01.01 do Orçamento vigente.

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado da Reforma do Estado, da Administração Pública:

De 21 de Março de 2004:

Eva Antónia Gomes, ajudante serviços gerais, contratada, da Direcção-Geral das Alfândegas, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 214.908\$00 (duzentos e catorze mil, novecentos e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27/04/04 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 22 anos 2 meses.

O montante em dívida, no valor de 195.776\$00, (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis escudos) poderá ser amortizada 170 prestação mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.088\$00 e as restantes no valor de 1.152\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Julho de 2004).

De 20 de Maio de 2004:

Armindo Gregório Ferreira, Jr, técnico superior principal, referência 15 escalão D, do Ministério das Infraestruturas e Transportes desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 37 de 24 de Setembro de 2003 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.444.049\$50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove escudos e cinquenta centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Julho de 2004).

Adriano Monteiro, professor do ensino básico, referência 7, escalão D, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 02 de 21 de Janeiro de 2004 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do decreto Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 783.630\$72 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta escudos e setenta e dois centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 21:

Emitério António Colito, Secretário de Finanças da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Abril de 2003 e homologado por despacho da S. Ex^a o Ministro da Saúde em 11 de Abril do mesmo

ano, com direito a pensão anual de 627.603\$84 (seiscentos e vinte sete mil, seiscentos e três escudos e oitenta e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Julho de 2004).

Maria de Fátima Soares Frederico Alves, oficial principal, referência 9 escalão E, do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* de 29 de Julho e 3 de Setembro de 2003 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 490.205\$52 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinco escudos e cinquenta e dois centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 24:

Arminda dos Santos, trabalhadeira, jornalista, nas frentes de Alta Intensidade de Mãos de Obras - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Março de 2004 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 30 de Março do mesmo ano, com direito a pensão anual de 71.449\$00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 16 anos, seis meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05/05/04 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 15 anos, 2 meses e 27 dias de serviço.

O montante em dívida, no valor de 134.590\$00, (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa escudos) poderá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.336\$00 e as restantes no valor de 1.346\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 20 de Julho de 2004).

Armindo Mendes dos Reis, fiscal, referência 5, escalão G, da Câmara Municipal da Praia, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 10 de 12 de Março de 2003 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 328.370\$70 (trezentos e vinte oito mil, trezentos e setenta escudos e setenta centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 27 anos, e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente e da seguinte forma:

Orçamento do Estado 53.089487

Orçamento da Câmara Municipal da Praia 275.280\$55

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Julho de 2004).

De 28:

Afonso Lopes de Pina, trabalhador jornalista, da Câmara Municipal de S. Domingos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 6º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 111.864\$36 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro escudos e trinta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 10 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Março de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação como trabalhador jornalista, referente ao período de 24 anos, 6 meses e 18 dias.

A dívida no montante de 216.826\$00 (duzentos e dezasseis mil, oitocentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizada em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.515\$00 e as restantes no valor de 1.549\$00.

De 2 de Junho:

Pedro Borges dos Reis, mestre pedreiro, jornalista, do Ministério das Infraestruturas e Transportes desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 52 de 30 de Dezembro de 2002 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 108.436\$64 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e seis escudos e sessenta e quatro centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 25 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 14:

Iolanda Silva Ramos Santos Mota, professora do ensino básico, referência 7 escalão A, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n.º 02 de 15 de Janeiro de 2003 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do decreto Legislativo n.º 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 745.007\$98 (setecentos e quarenta e cinco mil, sete escudos e noventa e oito centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento para 2004.

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por Sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional,

De 5 de Março de 2004:

Floreça Fernandes Tavares, na qualidade de viúva de Francisco Tavares, que foi operador de insecticidas da ex-Missão de Erradicação do Paludismo, aposentado, falecido em 08 de Janeiro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência,

aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 48.996\$00, (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis escudos) com efeito a partir de 08 de Janeiro de 2004.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 2004).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 38 de 1 de Outubro de 2004, o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Secretario de Estado da Reforma do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação do agente administrativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina, Sr. Nicolau Mendes Silva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 2/07/03 do Secretário Municipal de Santa Catarina, foi autorizado o pedido de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação, no montante em dívida no total de 260.665\$00 poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira no montante de 1.473\$00 e as restantes no montante de 1.448\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Estado de Cabo Verde 95.324\$70

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º cod. 03620305 do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Santa Catarina 39.781.\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 9º Grupo 37º. Artigo 1º. Do Orçamento Municipal vigente.

Deve ler-se:

Por despacho do Director substituto da Contabilidade Pública, de 02/07/03 foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, no montante em dívida, no valor de 260.665\$00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco escudos) deve ser amortizada 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.473\$00 e as restantes de 1.448\$00, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º Cod. 03620305 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 6 de Agosto de 2004. — A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o\$—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÕES

De 12 de Agosto de 2004

Drs António Maria Martins Claret e, Kylly Samháa Almada Fernandes, Procuradores da República em efectividade de

funções nas Procuradorias da República das Comarcas de Santa Catarina e Santa Cruz, respectivamente, colocados em Comissões Eventuais de Serviços em conformidade com os artigos 1º nº 1, 2º nº 1 e 4º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e 6º da lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, para frequentarem o Curso de Formação de Magistrados no Centro de Estudos Judiciários -CEJ - em Lisboa, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004.

Drs. Sebastião Mendes de Pina e, Carlos Silva Gomes, Procuradores da República, que se encontravam colocados em Comissões Eventuais para frequentarem o Curso de Formação de Magistrados no Centro de Estudos Judiciários - CEJ - em Lisboa, por um período de 12 meses, dada por finda as referidas comissões com efeitos a partir de 15 de Julho de 2004.

É exonerado Cláudio Nelson Moreno Barbosa das funções de substituto do Procurador da República da Comarca de 2ª de São Filipe.

Em substituição fica designado o senhor Rolando Lima Barber, enfermeiro aposentado e residente na cidade de S. Filipe.

O Presidente, (Ass.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme o original

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 16 de Agosto de 2004. — O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—o\$—

MUNICIPIO DO MAIO

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta por erro da administração no *Boletim Oficial* nº 24, II série, de 7 de Julho, o extracto do despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio, de 23 de Abril/04, referente à cessação da comissão de serviço dos senhores Anildo Rocha Tavares Barbosa e Manuel Fernandes dos Reis, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de 11 de Maio do corrente ano

Câmara Municipal do Maio, aos 12 de Agosto de 2004. — O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—o\$—

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 14 de Janeiro de 2004

Marisia Silva Andrade, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 23 de Fevereiro de 2004, tendo regressado no dia 22 de Maio do mesmo ano.

De 26 de Fevereiro

MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE

Maurício Manuel Dias Brito, bombeiro, referência 5, escalão C, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, concedido licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do dia 4 de Agosto de 2004.

Câmara Municipal

EDITAL

Despachos de S. Ex^a, a Sr^a Presidente da Câmara:

De 1 de Julho de 2004:

Carlos Alberto Silva Lima - técnico habilitado com o Curso de Marketing e Publicidade, nomeado para nos termos do disposto nos artigos 3º e seguintes, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 1/98, de 08 de Junho, exercer em comissão de serviço, o cargo de Director de Gabinete, nível IV, da Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, faz público nos termos do artigo 44º da Lei n.º 76/V/98, de 07 de Dezembro, analisou uma proposta de reforço de verbas por transferência de rubricas, apresentada pelos serviços da Contabilidade, referente ao ano de 2003, considerando o facto da rubricas desse orçamento terem demonstrado saldos insuficientes para cobrir as despesas até o fim do ano económico.

Alteração do Orçamento Municipal do ano económico de 2003, por meio de transferência de verba.

De 30:

Isabel Maria da Silva Gabriela Paris - nomeada para nos termos do disposto nos artigos 3º e seguintes, do Decreto-Legislativo nº 3/5, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 1/98, de 08 de Junho, exercer em comissão de serviço, o cargo de Secretária, Nível I, da Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Os encargos têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 2, art. 11º, nº 1 do Orçamento Municipal vigente. - (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 3 do referido Decreto).

Câmara Municipal de S. Vicente, 5 de Agosto de 2004. - O Secretário Municipal, O Secretário Municipal, *Maria José T. B. da Costa Almeida*.

— o ã o —

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 10 de Agosto de 2004:

No uso da faculdade do exercício de poder estabelecido pelo artigo 16º, alínea b) e o disposto no artigo 7º, da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, que regula o Regime Jurídico Geral dos Serviços Autónomos, Fundos Autónomos e Instituto Públicos, e por deliberação do executivo camarário de 16 de Julho de 2004, em conjugação com o artigo 8º, nº 3, do Estatuto dos Serviços Autónomos de Água e Saneamento do Porto Novo (SAAS - PN), aprovado pela Assembleia Municipal do Porto Novo, em 2 de Setembro de 2003, é nomeado o Conselho de Administração do SAAS-PN, constituído pelos seguintes membros:

Manuel Jesus Baptista - Presidente

Paulo da Cruz Guilherme - Vogal

Osvaldino Silva Lopes - Vogal

Com efeitos imediatos

Câmara Municipal do Porto Novo, aos de de 2004. - O Presidente, *Amadeu João da Cruz*.

Cap	Art	Nº	Al	Designação	Reforço	Anulação
				Gabinete do Presidente da Câmara		
				Remunerações Certas e Permanentes		
2	5	1		Pessoal dos Quadros		1000.000,00
2	5	2		Pessoal Contratado	10.000,00	
2	6			Deslocações e Ajudas de Custo	700.000,00	
				Outras despesas com o pessoal		
2	7			Telefones Individuais		100.000,00
2	8			Representação		150.000,00
2	9			Abonos Diversos		90.000,00
				Bens duradouros		
2	10	2		Material Honorífico de Representação		580.000,00
				Bens não duradouros		
2	11	1		Outros bens não duradouros		50.000,00
				Despesas gerais de funcionamento		
2	12	1		Representação	1.270.000,00	
2	12	2		Comunicações		140.000,00
				Aquisição de bens e serviços		
2	14	1		Locação de Bens	130.000,00	
				Secretaria Municipal		
				Despesas correntes - pessoal		
				Remunerações certas permanentes		
3	15	1		Pessoal dos Quadros		800.000,00
				Outras despesas com o pessoal		
3	17			Participação e Prémios	85.000,00	
3	19			Formação profissional	210.000,00	
3	20			Deslocações e Ajudas de Custo		215.000,00
3	21			Horas extraordinárias	110.000,00	
3	22			Abonos Diversos		80.000,00
3	23			Vestuário e artigos Pessoais em Espécie		80.000,00
3	24			Alojamento e Alimentação		100.000,00
3	25			Remunerações Diversas		80.000,00
				Bens duradouros		
3	28	4		Equipamento de Secretaria		700.000,00
				Bens não duradouros		
3	29	2		Conservação e Aproveitamento de Bens		200.000,00
3	29	3		Outros bens não duradouros		160.000,00

Cap	Art	Nº	Al	Designação	Reforço	Anulação
				Despesas gerais de funcionamento		
3	31	1		Encargos Próprios das Instalações	160.000,00	
3	31	2		Comunicações	30.000,00	
3	31	4		Trabalhos Especiais Diversos	260.000,00	
3	31	5		Encargos não especificados	170.000,00	
				Aquisição de bens e serviços		
3	32	1		Locação de Bens	240.000,00	
				Transferencia a Particulares outros Sectores		
3	34	1		Apoio as Instituições Sociais	640.000,00	
				Transferencia a Particulares		
3	31	5		Apoios as Orga. Recreativas Desportivas e Cult.	510.000,00	
				Direcção de Urbanismo e Infra-estruturas		
				Remunerações certas permanentes		
4	38	1		Pessoal dos Quadros		800.000,00
4	38	2		Pessoal Contratado	200.000,00	
4	38	3		Salário do pessoal eventual	10.000.000,00	
				Outras despesas com o pessoal		
4	39	2		Horas extraordinárias	670.000,00	
4	40			Deslocações e Ajudas de Custo		350.000,00
4	41			Vestuário e artigos Pessoais em Espécie		140.000,00
4	42			Alojamento e Alimentação		100.000,00
				Bens duradouros		
4	43	1		Equipamento de Secretaria		950.000,00
4	43	2		Material Fabril e de Laboratório		90.000,00
				Bens não duradouros		
4	44	1		Combustíveis e lubrificantes	1.000.000,00	
4	44	2		Consumo de Secretaria		250.000,00
4	44	3		Outros bens não duradouros	300.000,00	
4	45			Conservação e Aproveitamento de Bens		300.000,00
				Despesas gerais de funcionamento		
4	46	1		Encargos Próprios das Instalações		750.000,00
				Aquisição de bens e serviços		
4	46	2		Encargos não especificados		140.000,00
4	47	2		Estudos e Consultoria		150.000,00
4	47	3		Alimentação Roupa e Calçado		80.000,00
4	47	4		Outros		50.000,00
				Outras despesas Correntes		
4	48	1		Seguros Diversos		300.000,00
				Despesas de capital		
				Investimentos		
4	49	1		Material de Transporte		2.800.000,00
4	49	3		Programa de Habitação Social		15.000.000,00
4	49	4		Terrenos		400.000,00

Cap	Art	Nº	Al	Designação	Reforço	Anulação
4	49	5		Construção do Gimno Desportivo		4.000.000,00
4	49	6		Construção de Obras e Actividades Diversas		5.520.000,00
4	49	7		Despesas Com Avaliação Predial Rústica		2.500.000,00
				Passivos Financeiros		
4	51	2		Amortização de Empréstimo curto prazo	8.200.000,00	
				Transporte	24.895.000,00	39.195.000,00
				A Transportar	24.895.000,00	39.195.000,00
				Despesas comuns		
5	57			Despesas dos anos económicos findos	18.300.000,00	
5	58			Dotação de reservas		4.000.000,00
5	58			Dotação de reservas		
				TOTAL	43.195.000,00	43.195.000,00

Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Vila da Ponta do Sol, aos 1 de Dezembro de 2003. – A Secretária Municipal *Neusa Maria Gomes Rodrigues*.

EDITAL N.º 03/2004

Arlindo Nascimento do Rosário, Presidente da Assembleia Municipal da Ribeira Grande.

Faz público nos termos da alínea b) do numero 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho, que o Orçamento e o Plano de Actividades da Câmara Municipal da Ribeira Grande, foram aprovados pela Assembleia Municipal, durante a Sessão Ordinária de 12 e 13 de Julho deste corrente ano.

Para Constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de costume e publicado no *Boletim Oficial*.

DELIBERAÇÃO N.º 02/2004

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária de 12 e 13 de Julho deste corrente ano, deliberou ao abrigo do artigo 88º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho, aprovar uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a Profissionalização de três Vereadores a tempo inteiro para a Câmara Municipal da Ribeira Grande.

DELIBERAÇÃO N.º 01/2004

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária de 12 e 13 de Julho deste corrente ano, deliberou ao abrigo da alínea b) do numero 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho, aprovar o Orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande, para a ano económico 187.294.548\$00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito escudos).

Deliberou ainda aprovar o Orçamento dos Serviços Autónomos de Abastecimento de Água e Saneamento, o Plano de Actividades e o quadro do pessoal.

Secretaria da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na Vila da Ponta do Sol, 15 de Julho de 2004. – O Presidente da Assembleia, *Arlindo Nascimento do Rosário*.

PREVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONOMICO DE 2004

MAPA DAS RECEITAS

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			RECEITAS ORDINÁRIAS			
			RECEITAS CORRENTES			
1			IMPOSTOS DIRECTOS			
		1	Imposto único sobre Patrimonio	9.000.000,00		
		2	Imposto de Circulação de Veiculos			
			Automoveis	1.800.000,00		
		3	I.U.R. Sobre comercio informal	500.000,00		11.300.000,00
2			Impostos Indirectos			
			<i>Taxas licenças e serviços pagos por Empresas</i>			
		4	Serviços de Mercado e feiras	1.500.000,00		
		5	Serviços de aferição e conferição	150.000,00		
		6	Serviço de licenciamento de instal. abastecedoras carbonetos líquidos, ar e água	350.000,00		
		7	Serviços de obra	50.000,00		
		8	Serviços de publicidade	200.000,00		
		9	Serviços de licenciam. de alambiques	1.600.000,00		
		10	Serviços de secretaria	300.000,00		
		11	Ocupação de via pública	50.000,00		
		12	Serviços de manifesto de gado	10.000,00		
		13	Serviços de licenciamento comercial	3.000.000,00		
		14	Serviços diversos	50.000,00		7.260.000,00
3			Taxas, multas e outras penalidades			
	1		<i>Taxas</i>			
		15	Serviços de cemitérios	600.000,00		
		16	Serviços de matadouro e talho	100.000,00		
		17	Serviços de obra	250.000,00		
		18	Serviços de publicidade	10.000,00		
		19	Ocupação de via pública	50.000,00		
		20	Serviços de registo de cães	1.000,00		
		21	Serviços de manifesto de gado	5.000,00		
		22	Serviços de secretaria	700.000,00		
		23	Serviços de trânsito	1.800.000,00		
		24	Serviços de conservação de levadas	5.000,00		
		25	Serviços diversos	200.000,00	3.721.000,00	
	2		<i>Multas e outras penalidades</i>			
			A Transportar:.....		3.721.000,00	18.560.000,00

MAPA DAS RECEITAS

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Por Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			Transporte:.....		3.721.000,00	18.560.000,00
		26	Multas p/infração de posturas, regulamento e outras disposições	400.000,00		
		27	Taxa de relaxe	100.000,00		
		28	Juros de mora	50.000,00		
		29	Coimas	7.000,00		
		30	Outras	3.000,00	560.000,00	4.281.000,00
4			Rendimentos de propriedades, participação nos lucros dos serviços Municipalizados associações dos dos Municipios ou Empresas municipais			
		31	Serviços de quiosque	300.000,00	300.000,00	
	10		Rendas de terrenos			
		32	Serviços gerais (aforam. de terrenos)	200.000,00	200.000,00	500.000,00
5			Transferências correntes			
	1		Sector Público			
		33	Fundo de equilibrio financeiro	43.700.664,00		
		34	Compensação pela extinção do I Turism	2.000.000,00		
		35	Taxa ecológica	3.716.884,00		
		36	Rendas Aeroportuárias	2.200.000,00		
		37	Outros (promoção social)	10.686.000,00		
		38	Fundo Rodoviário	2.500.000,00		
		39	Exterior	50.000,00	64.853.548,00	
	2		Outras transferências correntes			
		40	transferencias diversas			
			a) desconto p/previdencia social TSU	1.700.000,00		
		41	Outros	50.000,00	1.750.000,00	66.613.548,00
6			Venda de Bens Duradouros			
	3		Outros sectores			
		42	Diversos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7			Venda de bens não duradouros			
	1		Rendas de habitação			
		43	Património do Municipio	400.000,00	400.000,00	
	2		Rendas de edificios - Outros sectores			
		44	Serviços gerais	100.000,00	100.000,00	
	4		Rendas de edificios - Outros sectores			
		45	Serviços gerais (renda resolúvel)	300.000,00	300.000,00	
	7		Renda de bens duradouros			
		46	Serviços de aluguer de máquinas equipamentos e outros	1.000.000,00	1.000.000,00	
			A Transportar:.....		1.800.000,00	89.994.548,00

MAPA DAS RECEITAS

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Por Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			Transporte:.....		1.800.000,00	89.994.548,00
			a) Serviço de Transporte Escolar	1.500.000,00		
		47	Serviços diversos	50.000,00	1.550.000,00	
	10		Diversos outros sectores			
		48	Serviços de produção de energia eléctrica (depósito de garantia)	50.000,00		
		49	Emolumentos pessoais	5.000,00		
		50	Vistorias	5.000,00		
		51	Impressos	25.000,00		
		52	Trabalhos por conta de terceiros			
			a) elaboração de projectos e execução de obras	500.000,00		
			b) Outros	50.000,00	635.000,00	
		53	Diversos bens e serviços n/duradouros			
			a) serviços de forn. Energia eléctrica	600.000,00		
			b) serviços recreativos e culturais	5.000,00		
			c) propriedade de Chã de Ponta do Sol	50.000,00		
			d) outros	150.000,00	805.000,00	4.790.000,00
	8		Outras receitas correntes			
		54	saldos orçamentais	3.000.000,00		
		55	serviços gerais	10.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00
			RECEITAS DE CAPITAL			
	9		Venda de bens de investimento			
	3		Terrenos outros sectores			
		56	serviços gerais			
			a) venda de terrenos	8.500.000,00		
			b) venda de Projectos	200.000,00	8.700.000,00	
	6		Habitação outros sectores			
		57	serviços gerais	11.000.000,00	11.000.000,00	
		58	Alienação do Centro Comercial da RG	7.000.000,00	7.000.000,00	
	16		Material de transporte (outros sectores)			
		59	serviços gerais	100.000,00	100.000,00	26.800.000,00
	10		Transferências de capital			
	3		Outros sectores			
		60	Programa de Habitação Social	15.000.000,00		
		61	Serviços gerais - cauções e depósitos ou valores abandonados a fav. do Mun.	1.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
	12		Passivos financeiros			
	1		Empréstimos não titulados			
		62	EMP. Fundo de Desen. Municipal	4.000.000,00		
		63	Empréstimos n/titulados a longo prazo	6.000.000,00		
		64	Empréstimos n/titulados a curto prazo	10.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			A Transportar:.....			160.594.548,00

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Por Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			Transporte:.....			160.594.548,00
13			Outras receitas de capital			
		65	Diversos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
14			Reposições			
		66	Diversos	200.000,00		200.000,00
15			Contas de ordem			
		67	a) Receitas do Estado cobradas			
			pelo Municipio	3.500.000,00		
			b) Receitas do Municipio cobradas			
			pelos Serviços Autonomas de Agua e			
			Saneamento	22.900.000,00		26.400.000,00
			Total			187.294.548,00

PREVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONOMICO DE 2004.
MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capitulo
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
			DESPESAS CORRENTES PESSOAL			
	1		REMUNERAÇÕES CERTAS PERMANENTE			
		1	Pessoal Contratado	250.000,00		
		2	Gratificações	504.000,00	754.000,00	
		2	Deslocações e Ajudas de Custos		600.000,00	
		3	Senhas de Presença		700.000,00	
		4	Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Representação	100.000,00		
		2	Alimentação Alojamento em Espécie	400.000,00		
		3	Vestuário Artigos Pessoais em Espécie	50.000,00		
		4	Locação de Bens	100.000,00		
		5	Estudos e Consultorias	100.000,00		
		6	Encargos não Especificados	80.000,00	830.000,00	2.884.000,00
2			GABINETE PRESIDENTE DA CÂMARA			
			DESPESAS CORRENTES			
	5		REMUNER. CERTAS E PERMANENTES			
		1	Pessoal dos Quadros	8.800.000,00		
		2	Pessoal Contratado	500.000,00		
		3	Subsidio Permanente	540.000,00	9.840.000,00	
			Outras Despesas Com o Pessoal			
		6	Subsidio de Reintegração		4.000.000,00	
		7	Deslocações e Ajudas de Custos		800.000,00	
		8	Telefones Individuais		400.000,00	
		9	Representação		100.000,00	
		10	Abonos Diversos		30.000,00	
		11	Bens Duradouros			
		1	Material de Educação, Cultura e Recreio	150.000,00		
		2	Material Honorífico e de Representação	200.000,00		
		3	Outtros Bens Duradouros	20.000,00	370.000,00	
		12	Bens Não Duradouros			
		1	Outros bens não duradouros	50.000,00	50.000,00	
		13	Despesas Gerais de Funcionamento			
			A Transportar		15.590.000,00	2.884.000,00

MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capítulo
			Transporte:.....		15.590.000,00	2.884.000,00
		1	Representação	800.000,00		
		2	Comunicação	350.000,00	1.150.000,00	
	14		Segurança Social			
		1	Encargos Com a Saúde	10.000,00		
		2	Prestações Complementares	10.000,00	20.000,00	
	15		Aquisição de Bens e Serviços			
		1	Locação de Bens	200.000,00		
		2	Estudos e Consultorias	200.000,00		
		4	Alimentação Roupa e Calçado	10.000,00		
		5	Outros	10.000,00	420.000,00	17.180.000,00
	3		SECRETARIA MUNICIPAL			
			DESPESAS CORRENTES			
	16		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMAN.			
		1	Pessoal dos Quadros	6.000.000,00		
		2	Pessoal Contratado	1.400.000,00		
		3	Salário do Pessoal Eventual	4.000.000,00	11.400.000,00	
			Outras Despesas Com Pessoal			
	17		Abono Para Falhas		12.000,00	
	18		Participação e Prémios		300.000,00	
	19		Subsidio de Estudo		200.000,00	
	20		Formação Profissional		200.000,00	
	21		Deslocações e Ajudas de Custos		200.000,00	
	22		Horas Extraordinárias		200.000,00	
	23		Abonos Diversos		20.000,00	
	24		Vestuário Artigos Pessoais em Espécie		20.000,00	
	25		Alojamento e Alimentação		100.000,00	
	26		Remunerações Diversas		50.000,00	
	27		Segurança Social			
		1	Encargos Com a Saúde	50.000,00		
	28		Remunerações Diversas - Compensação de Encargos	50.000,00	100.000,00	
	29		Bens Duradouros			
		1	Material de Alojamento	50.000,00		
		2	Material de Educação, Cultura e Recreio	100.000,00		
		3	Material Honorífico e de Representação	50.000,00		
		4	Equipamento de Secretaria	100.000,00		
		5	Outros Bens Duradouros	50.000,00	350.000,00	
	30		Bens Não Duradouros			
		A	Transportar		13.152.000,00	20.064.000,00

MAPA DAS DESPESAS

Cap	Art	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capítulo
			Transporte:.....		13.152.000,00	20.064.000,00
		1	Consumo de Secretaria	550.000,00		
		2	Conservação e Aproveitamento de Bens	100.000,00		
		3	Outros Bens Não Duradouros	100.000,00	750.000,00	
	31		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos Próprios das Instalações	600.000,00		
		2	Comunicações	800.000,00		
		3	Publicidade e Propaganda	200.000,00		
		4	Trabalhos Especiais Diversos	250.000,00		
		5	Encargos Não Especificados	200.000,00	2.050.000,00	
	32		Aquisição de Serviços			
		1	Locação de Bens	400.000,00		
		2	Alimentação Roupa e Calçado	20.000,00		
		3	Outros	20.000,00	440.000,00	
	33		Transferências Correntes - Sector Público			
		1	Subsídio de Exploração SAS-Ribeira Grande	3.000.000,00		
		2	Comparticipação Para AMSA	70.000,00		
		2	Quota Para a ANMCV	150.000,00		
		3	Comparticipação Para as Festas do Município da Ribeira Grande	250.000,00	3.470.000,00	
	34		Transferências Partic.-Outros Sectores			
		1	Apoio as Instituições Sociais	1.500.000,00		
		2	Outros	100.000,00	1.600.000,00	
	35		Transferências Particulares			
		1	Apoio as Organ. Recreativas Desportivas e Culturais	1.500.000,00		
		2	Apoio Social	500.000,00		
		3	Outros(Grupo dos vulneráveis)	11.000.000,00	13.000.000,00	
	36		Outras Despesas Correntes			
		1	Julgamento das Contas de Gerência	200.000,00	200.000,00	
	37		Despesas de Capital			
			Investimentos			
		1	Outras despesas de capital	10.000,00	10.000,00	34.672.000,00
4			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			
			DESPESAS CORRENTES			
	38		REM.CERTAS E PERMANENTES			
		1	Pessoal dos Quadros	6.500.000,00		
		2	Pessoal Contratado	500.000,00		
		3	Salário do Pessoal Eventual	15.000.000,00	22.000.000,00	
	39		Outras Despesas Com o Pessoal			
		1	Remunerações Diversas Pessoal Técnico	500.000,00		
			A Transportar		22.000.000,00	54.736.000,00

MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capítulo
			Transporte:.....		22.000.000,00	54.736.000,00
	2		Horas Extraordinárias	900.000,00		
40			Deslocações e Ajudas de Custos	60.000,00		
41			Vestuário Artigos Pessoais em Espécie	50.000,00		
42			Alimentação e Alojamento	30.000,00	1.540.000,00	
43			Bens Duradouros			
	1		Equipamento de Secretaria	200.000,00		
	2		Material Fabril, Oficinal e Laboratório	10.000,00		
	3		Outros Bens Duradouros	300.000,00	510.000,00	
44			Bens Não Duradouros			
	1		Combustíveis e Lubrificantes	5.000.000,00		
	2		Consumo de Secretaria	50.000,00		
	3		Outros Bens Não Duradouros	1.000.000,00		
45	4		Conservação e Aproveitamento de Bens	400.000,00	6.450.000,00	
46			Despesas Gerais de Funcionamento			
	1		Encargos Próprios das Instalações	50.000,00		
	2		Encargos Não Especificados	100.000,00	150.000,00	
47			Aquisição de Bens e Serviços			
	1		Locação de Bens	150.000,00		
	2		Estudos e Consultorias	60.000,00		
	3		Alimentação Roupa e Calçado	50.000,00		
	4		Outros	50.000,00	310.000,00	
48			Outras Despesas Correntes			
	1		Seguros Diversos	600.000,00	600.000,00	
			DESPESAS DE CAPITAL			
49			Investimentos			
	1		Material Transporte	50.000,00		
	2		Construção de um Centro Comercial	16.000.000,00		
	3		Programa de Habitação Social	15.000.000,00		
	4		Terrenos	600.000,00		
	5		Construção de um Gimno Desportivo	3.000.000,00		
	7		Construções, Obras e Actividades Diversas	17.565.676,00		
	8		Despesas com Avaliação Predial Rústica	200.000,00	52.415.676,00	
50			Melhoramentos Fundiários			
	1		Outras Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	
51			Passivos Financeiros			
	1		Amortização de Empréstimo a L. Prazo	4.000.000,00		
	2		Amortização de Empréstimo a C. Prazo	11.000.000,00	15.000.000,00	99.025.676,00
			A Transportar			153.761.676,00

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capítulo
			Transporte:.....			153.761.676,00
5			DESPESAS COMUNS			
	52		Pensão de Aposentação		700.000,00	
	53		Pensão de Invalidez		138.000,00	
	54		Pensão de Sobrevivência		94.872,00	
	55		Restituição		100.000,00	
	56		Abono de Família		300.000,00	
	57		Despesas dos Anos Económicos Findos		5.000.000,00	
	58		Dotação de Reservas		800.000,00	7.132.872,00
6			CONTAS DE ORDEM			
	59		Consignação de Receitas			
			a) Receitas do Estado Cobradas pelo Município		3.500.000,00	
			b) Orçamento do SAAS		22.900.000,00	26.400.000,00
SOMA						187.294.548,00

QUADRO DE PESSOAL/2004

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Ref.º	Escalão	
1	Presidente da Assembleia			408.000,00
1	Secretário			240.000,00
1	Escreturario Dactilografo			96.000,00
	TOTAL:.....			744.000,00

QUADRO DE PESSOAL/2004

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Ref.º	Escalão	
1	Presidente da Camara			1.632.000,00
3	Vereadores			4.406.400,00
1	Director de Gabinete	Nível III		1.061.040,00
1	Secretaria Municipal			1.154.604,00
1	Secretaria do Presidente	Nível I		475.692,00
	TOTAL:.....			8.729.736,00
	PESSOAL CONTATADO			
1	Condutor Auto Pesado	Nível I		475.692,00
	TOTAL:.....			475.692,00
	TOTAL GERAL:.....			9.205.428,00

QUADRO DE PESSOAL/2004

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
1	Tecnico Superior	13	A	674.028,00
3	Delegado Municipais			2.078.244,00
1	Chefe de Divisão	Nível II		836.952,00
1	Tesoureira	7	G	420.564,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	C	418.224,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	B	347.340,00
1	Assistente Administrativo	6	A	252.456,00
1	Tecnico Auxiliar	5	H	418.368,00
1	Auxiliar Administrativo	2	H	293.112,00
1	Escrituraria Dactilografa	2	G	284.652,00
2	Escrituraria Dactilografa	2	D	552.336,00
1	Oficial Administrativo	8	B	347.340,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	A	147.228,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	E	221.952,00
1	Agente Administrativo	3	C	245.676,00
	TOTAL:.....			7.538.472,00
	PESSOAL CONTRATADO			
1	Tesoureiro	7	C	323.616,00
1	Pagador	5	E	323.616,00
1	Assistente Administrativo	6	B	276.168,00
2	Ajudante dos Serviços Gerais	1	C	379.536,00
	TOTAL:.....			1.302.936,00
	TOTAL GERAL:.....			8.841.408,00

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refº	Escalão	
1	Director de Serviço	Nível III		1.061.040,00
1	Chefe de Divisão	Nível II		836.952,00
1	Tecnico Superior	13	A	674.028,00
1	Orçamentista	9	C	420.564,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	B	347.340,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	C	323.616,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	A	293.112,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	B	308.364,00
1	Fiscal	5	D	299.904,00
2	Condutores Auto Pesado	4	E	616.728,00
1	Condutor Auto Pesado	4	F	323.616,00
2	Condutores Auto Pesado	4	D	586.224,00
2	Condutores Auto Pesado	4	B	491.352,00
2	Auxiliares Administrativo	2	C	457.464,00
1	Auxiliar Administrativo	2	D	245.676,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	A	147.228,00
1	Guarda	1	E	221.952,00
1	Tecnico Auxiliar	5	D	299.904,00
	TOTAL.....			7.955.064,00
	PESSOAL CONTRATADO			
1	Condutor Auto Pesado	4	D	293.112,00
1	Fiel de Armazem	4	B	245.676,00
1	Condutor Auto Pesado	4	B	245.676,00
1	Condutor Auto Pesado	4	A	228.732,00
1	Operario Não Qualificado	1	G	252.456,00
1	Tecnico Profissional II Nível	7	A	293.112,00
	TOTAL.....			1.558.764,00
	TOTAL GERAL.....			9.513.828,00

Serviço Autónomo de Água e Saneamento
Município da Ribeira Grande

Previsão Orçamental para o ano económico de 2004

CONSIGNAÇÃO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR	SUB-TOTAL	TOTAL
	DESPESAS ORDINÁRIAS			
24	Sector Público Estatal		871.600,00	871.600,00
243	Imposto Único Sobre o Rendimento	400.000,00		
244	Imposto Sobre o Valor Acrescentado	471.600,00		
	BENS NÃO DURADOUROS			
31	COMPRAS		4.550.000,00	4.550.000,00
3111	Taxa de exploração água potável	2.400.000,00		
3112	Electricidade	1.400.000,00		
3113	Materias primas subsidiárias e de consumo	50.000,00		
3115	Materiais de canalização	500.000,00		
3116	Materiais diversos	200.000,00		
631	FORNECIMENTOS DE TERCEIROS		5.470.000,00	6.981.400,00
6311	Água	50.000,00		
6312	Electricidade	80.000,00		
6313	Combustíveis e lubrificantes	2.000.000,00		
6314	Materiais de conservação e reparação	2.500.000,00		
6315	Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	200.000,00		
6316	Materiais de escritório (consumo de secretaria)	250.000,00		
6318	Materiais de Limpeza	40.000,00		
6319	Outros fornecimentos	250.000,00		
6320	Alimentação e alojamento	100.000,00		
632	Serviços de Terceiros (I)		911.400,00	
6321	Rendas e alugueres	75.000,00		
6322	Despesas de representação	100.000,00		
6324	Comunicações e Postalizações	250.000,00		
6325	Seguros	250.000,00		
6326	Material de publicidade e propaganda	236.400,00		
633	Serviços de Terceiros (II)		600.000,00	
6332	Transporte	50.000,00		
6333	Deslocações e estadias	300.000,00		
6338	Análises de laboratório	50.000,00		
6339	Serviços diversos	200.000,00		
65	DESPESAS COM O PESSOAL			10.262.000,00
6521	Salário Pessoal Quadro	2.700.000,00	8.300.000,00	
6522	Salário Pessoal Contratado	600.000,00		
6523	Salário Pessoal Eventual	5.000.000,00		
653	Horas extraordinárias			
6531	Pessoal de quadro	700.000,00	1.050.000,00	
6532	Pessoal Contratado	100.000,00		
6533	Pessoal Eventual	250.000,00		
654	Encargos sobre remunerações			
655	Senhas de presença	50.000,00	50.000,00	
656	Ajudas de custos			
6561	Pessoal de quadro	200.000,00	480.000,00	
6562	Pessoal Contratado	80.000,00		
6563	Pessoal Eventual	200.000,00		
658	Despesas diversas com o pessoal		12.000,00	
659	Abono para falhas	12.000,00		
6510	Abono de família		370.000,00	
6511	Pessoal de quadro	60.000,00		
6512	Pessoal Contratado	50.000,00		
6513	Pessoal Eventual	60.000,00		
6514	Formação de Pessoal	200.000,00		
	A Transportar	22.665.000,00	22.665.000,00	22.665.000,00

	Transporte	22.665.000,00	22.665.000,00	22.665.000,00
66	Despesas financeiras		35.000,00	35.000,00
664	Despesas com serviços bancários	15.000,00		
665	Despesas de Juros de empréstimos	20.000,00		
67	Outras despesas e encargos			
6799	Despesas diversas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
68	Amortizações e reintegrações do exercício			
682	De Imobilizações corpóreas			
6823	De Equipamento básico, máquinas e outras instalações			
6824	De Ferramentas e Utensílios			
6825	De material de carga e transporte			
6826	De equipamento Administrativo e social e mobiliário diverso			
6828	De outras imobilizações corpóreas			
	SOMA	22.900.000,00	22.900.000,00	22.900.000,00

**Previsão orçamental para o ano económico de 2004
CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS**

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR	SUB-TOTAL	TOTAL
	RECEITAS ORDINÁRIAS			
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
71	VENDAS		15.720.000,00	15.720.000,00
7111	Rede Pública	14.600.000,00		
7112	Água Auto-transportada (venda directa)	700.000,00		
7113	Água de Chafarizes	150.000,00		
7114	Água dos Poços	70.000,00		
7115	Água de Rega (auto-transportada)	200.000,00		
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.730.000,00	1.730.000,00
721	Serviço de Limpa fossas	200.000,00		
722	Taxa de Lixo	400.000,00		
723	Taxa de ligação	500.000,00		
724	Taxa de reeligação	100.000,00		
725	Impressos	30.000,00		
726	Vistorias	300.000,00		
729	Prestação de Serviços diversos	200.000,00		
75	RECEITAS SUPLEMENTARES		2.150.000,00	2.150.000,00
7531	Aluguer de equipamento (contador de água)	1.800.000,00		
759	Outras receitas suplementares	350.000,00		
76	RECEITAS FINANCEIRAS CORRENTES			
768	Receitas financeiras correntes diversas			
	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			
74	SUBSÍDIOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO		3.300.000,00	3.300.000,00
7481	Subsídio p/ Serviços Sociais	3.000.000,00		
7489	Outros projectos (materiais e equipamentos)	300.000,00		
48	Amortizações e reintegrações do exercício			
482	De Imobilizações corpóreas			
4823	De Equipamento básico, máquinas e outras instalações			
4824	De Ferramentas e Utensílios			
4825	De material de carga e transporte			
4826	De equipamento Administrativo e social e mobiliário diverso			
4829	De outras imobilizações corpóreas			
81	Resultados corrente do exercício			
	Receitas equilibradas			
	Soma	22.900.000,00	22.900.000,00	22.900.000,00

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00
II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	400\$00
III Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	615\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: inc@inc.cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 260\$00